

Nota Oficial Nº 036/2018 REF: CANCELAMENTO DE DATA JOGO DE Nº 081

A Direção Técnica e Conselho de Organização e Direção da LNF 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, itens 11.1, 11.2 do Regimento Interno da desta entidade;

INFORMA

CONSIDERANDO o encaminhamento do Formulário de Ocorrência Administrativa pela equipe do Marreco Futsal;

CONSIDERANDO a distância da cidade de Francisco Beltrão – PR para a cidade de Venâncio Aires – RS de 540KM;

CONSIDERANDO a logística ser realizada por ônibus fretado;

CONSIDERANDO que no momento de saída da equipe o Marreco Futsal da cidade de Francisco Beltrão – PR houve a paralisação da rodovia devido à greve dos caminhoneiros, esta sendo realizada em âmbito nacional, impedindo o prosseguimento do ônibus fretado;

CONSIDERANDO que foi tentada a saída da cidade, causando com isso transtorno junto aos manifestantes que tem impedido o trafego de veículos, permitindo apenas Ambulâncias e alimentação para Hospitais;

CONSIDERANDO a tentativa da equipe do Marreco Futsal em utilizar veículos pessoais para ir ao jogo na cidade de Venâncio Aires - RS, porém sem sucesso, devido à falta de combustível na cidade de Francisco Beltrão – PR;

RESOLVE

CANCELAR a realização da partida de nº 081 entre as equipes Assoeva/Unisc/ALM x Marreco Futsal na data de 26.05.2018, às 20:15;

INFORMAR que a nova data para realização desta partida esta sendo definida juntamente com as equipes envolvidas e que posteriormente será comunicada;

Jogo	Data	Dia	Hora	Cidade	UF	Ginásio	Equipe Local	X	Equipe Visitante	TV
9ª Rodada										
081		A Definir		Venâncio Aires	RS	Parque do Chimarrão	Assoeva/Unisc/ALM	X	Marreco Futsal	

São Paulo, 25 de Maio de 2018.

Daniel Victor Gualassi
Administrativo e Finanças



CRESOL

